



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO PROPAGANDA ELEITORAL 2024 - DA PRÉ-CAMPANHA AO MARKETING DIGITAL

UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento

INTEGRANTE DEMANDANTE: Devânia Araújo de Figueiredo Varella

UNIDADE TÉCNICA: Gabinete de Apoio e Planejamento da EJE

INTEGRANTE TÉCNICO: Solon Rodrigues De Almeida Netto

Descrição da demanda: curso aprovado no PIELEI.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Dotação Orçamentária

(X) Demanda de CAPACITAÇÃO prevista no
PIELEI

Objeto trata-se de:

(X) Prestação de Serviço não continuado

Previsão de despesa constante no PIELEI: R\$ 500,00 x 10 = R\$ 5.000,00

Justificativa da necessidade da contratação

A propaganda política e o uso das mídias sociais têm se mostrado ferramentas poderosas no processo democrático, mas também trazem consigo desafios e dilemas. É fundamental que magistrados e servidores estejam atualizados e preparados para lidar com essas questões, garantindo assim a transparência, lisura e legitimidade das eleições.

Assim, a realização de um curso que trate da temática propaganda eleitoral e voltado aos magistrados e servidores lotados nos cartórios é de extrema importância, quando as demandas e desafios para a Justiça Eleitoral são ainda mais intensos, considerando as eleições municipais.

Ademais, o aperfeiçoamento funcional nessa área em muito converge com a garantia dos direitos fundamentais ligados à cidadania e o fortalecimento do judiciário junto à sociedade, uma vez que a fiscalização da propaganda eleitoral e o zelo para que suas regras sejam cumpridas indistintamente permitirão legitimar a igualdade de oportunidade entre candidatos e definirão a repercussão da imagem da Justiça Eleitoral junto à sociedade, notadamente pelo seu acompanhamento pelos meios de comunicação.



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

Por fim, evidencia-se premente a necessidade de qualificação teórica e prática a fim de dar respostas à altura das expectativas da sociedade quanto à atuação da Justiça Eleitoral.

Objetivos Estratégicos relacionados

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

S.3 FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE - Refere-se ao fortalecimento da comunicação, da interação e da cooperação com as instituições e a sociedade, ouvindo as opiniões das partes interessadas através de um diálogo institucional permanente. Abrange, ainda, o resgate histórico, a transparência e o livre acesso às informações públicas.

S.4 ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS - Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público.

Natal, 30 de abril de 2024.

Devânia Araújo de Figueiredo Varella
Titular do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE
Integrante Demandante